



prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestora e suplente, respectivamente, no Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2024/SEAPA, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e o Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás, tendo por objeto fomentar e auxiliar a constituição e o desenvolvimento de sociedades cooperativas, por meio de atividades de planejamento, implementação e apoio à gestão inicial, com o objetivo de impulsionar a economia local e promover o desenvolvimento socioeconômico do município de Flores de Goiás e região, tendo em vista a construção de uma Agroindústria:

Termo de Cooperação Técnica	Gestor	Suplente
05/2024	Bruna Pereira dos Santos CPF: xxx.701.791-xx	Fernanda Duarte Neiva CPF: xxx.898.701-xx

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

**PEDRO LEORNARDO DE PAULA REZENDE**  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 505259

Extrato da Portaria nº 296/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no artigo 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos artigos 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; Considerando os dispostos no Despacho nº 2.927/2024/GCG/SEAPA, da Gerência de Compras Governamentais, constante no processo administrativo nº 202417647004730,

**Resolve:**

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo discriminadas para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestora e suplente, respectivamente, do termo de cessão de uso abaixo discriminado, cujo objeto consiste na cessão de 01 (um) caminhão baú ao município de Jaraguá/GO, adquirido com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - Fundo PROTEGE:

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
017/2024	Jaraguá/GO	Camilla Silva Gonçalves CPF: xxx.502.101-xx	Meire Vieira Borges CPF: xxx.840.801-xx

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

**PEDRO LEORNARDO DE PAULA REZENDE**  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 505267

Extrato da Portaria nº 297/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no artigo 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos artigos 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; Considerando os dispostos no Despacho nº 2.930/2024/GCG/SEAPA, da Gerência de Compras Governamentais, constante no processo administrativo nº 202417647004709,

**Resolve:**

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo discriminadas para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestora e suplente, respectivamente, do termo de cessão de uso abaixo discriminado, cujo objeto consiste na cessão de 01 (um) caminhão baú ao

município de Portelândia/GO, adquirido com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - Fundo PROTEGE:

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
018/2024	Portelândia	Camilla Silva Gonçalves CPF: xxx.502.101-xx	Meire Vieira Borges CPF: xxx.840.801-xx

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

**PEDRO LEORNARDO DE PAULA REZENDE**  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 505269

Extrato da Portaria nº 295/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no artigo 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos artigos 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; Considerando os dispostos no Despacho nº 2.942/2024/GCG/SEAPA, da Gerência de Compras Governamentais, constante no processo administrativo nº 202417647004723,

**Resolve:**

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo discriminadas para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestora e suplente, respectivamente, do termo de cessão de uso abaixo discriminado, cujo objeto consiste na cessão de 01 (um) caminhão baú ao município de Orizona/GO, adquirido com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - Fundo PROTEGE:

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
013/2024	Orizona	Camilla Silva Gonçalves CPF: xxx.502.101-xx	Meire Vieira Borges CPF: xxx.840.801-xx

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

**PEDRO LEORNARDO DE PAULA REZENDE**  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 505272

### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

**Cedente:** ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**Objeto do Termo:** Cessão de Uso 1 (um) Caminhão Baú, adquirido com recursos do PROTEGE.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

**Cessionário:** Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Orizona / 202417647004723	013/2024	11/12/2024
2	Itaberaí / 202417647004735	016/2024	11/12/2024
3	Jaraguá / 202417647004730	017/2024	11/12/2024
4	Portelândia/202417647004709	018/2024	11/12/2024
5	Mineiros/ 202417647004727	020/2024	11/12/2024

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, em Goiânia, aos 11 dias de dezembro de 2024.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**

Secretário de Estado

Protocolo 505274